

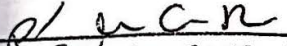


PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 591/08

Prefeitura Municipal de Fundão

Assinada no mural em 03/12/08


Prefeitura Municipal em Gestão de Recursos Humanos

Dispõe sobre suplementação à dotação orçamentária, tendo por escopo as despesas com contratos de Transporte Escolar para estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino, cuja vigência obedece ao Calendário Escolar de 2008, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a câmara Municipal de Fundão aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a suplementar as dotações, consignadas no orçamento Programa Vigente (Lei Municipal nº 528/2007) no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) conforme descrito em tabela abaixo:

FICHA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
	005.200.12.361.0042.2.019-Manutenção do Programa de Transporte de Estudantes	
164	3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
TOTAL		35.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior, são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente conforme demonstração a seguir:

FICHA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
	005.200.12.361.0042.1.105-Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	
131	3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.900,00
132	3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.300,00
133	4.4.90.51-Obras e Instalações	5.600,00
134	4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente	5.900,00
	005.200.12.361.0046.2.076-Diversificação do Lazer nas Escolas de Ensino Fundamental	
177	3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.300,00
TOTAL		35.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroagidos a 03/11/2008, revogadas as disposições em contrário.

Rua São José, 135 – Centro – Fundão – ES – CEP 29185.000 – Tel.: (27) 3267-1724



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete da Prefeita Municipal, em 03 de
Dezembro de 2008.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão de Recursos
Humanos, em 03 de Dezembro de 2008.


Maria Aparecida Vieira Carreta

Secretária Municipal de Gestão de
Recursos Humanos.